

Editais

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro faz público, nos termos do n.º 1 do art.º 23.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 10.º e art.º 113.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação, que foram definitivamente admitidas à segunda volta da Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

António José Martins Seguro

André Claro Amaral Ventura

Oliveira do Bairro, 22 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal